



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

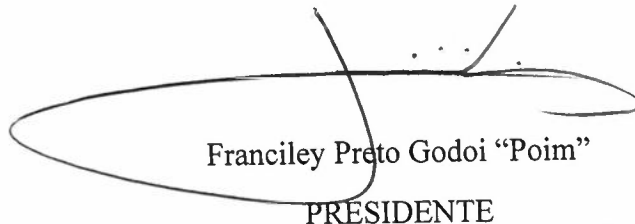
Ofício GP 11/22

Apucarana, 02 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de um processo de dispensa de licitação para a aquisição de bottons e placas de homenagens em aço gravado para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022, de acordo com as normas legais, tendo em vista os orçamentos já realizados.

Atenciosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

000002



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º-** Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

**Art.2º -** Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

  
FRANCILEY PRETO GODOI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 2 de março de 2022

Memorando nº 11/2022 – Contabilidade

Para: Licitação

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de botons e placas de homenagens em aço, no valor total de R\$ 15.037,50 (quinze mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo


Desdobramento – (30) 3.3.90.30.15.00.00 – Material para festividades e homenagens

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri  
Contadora

Prezado Senhor  
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão de Licitação

000052

	<b>EMPLACA</b>
	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
	FONE:  44  99 988 0900 /  44  3227-1212
	Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR
	e-mail: alex.emplaca@gmail.com
CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62	

Cliente: Câmara Municipal de Apucarana	CNPJ: 78.299.815/0001-00
Endereço: Praça José de Oliveira Rosa,	Fone: (43) 99 915 3818 / 3420-7017
Cidade: Apucarana / Pr.	Contato: Allison

Opção	Qtde.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	40	PLACA HOMENAGEM EM ACO GRAVADO MEDINDO 28 X 38 CM COM ACRILICO CRISTAL 2 MM MOLDURA 35 X 45CM	315,00	12.600,00
2	150	BOTONS (PINS) DOURADOS (BRASAO) C/ FECHO METAL 2X2,5	16,25	2.437,50
3				
4				
5				
6				
7				
8				
			<b>Total:</b>	<b>15.037,50</b>

Condições de pagamento:	a combinar
Prazo de entrega:	até 15 dias.
Obs: Proposta Válida por 45 dias	

  
 Alex / 99 988 0900  
**78.381.621/0001-50**  
 EEMPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME  
 AV. MAUÁ 2578  
 ZONA 03 - CEP 87050-020  
 MARINGÁ - PR

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 Maringá, 22 de fevereiro de 2.022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.381.621/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**  
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**  
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV MAUA</b>	NÚMERO <b>2578</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>87.050-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 09</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOAMERICA@BS2.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3031-6152</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **12:08:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000036

**EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**

**CNPJ N.º 78.381.621/0001-50**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ORANDIR WAGNER PIPINO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, nº 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e CPF sob n.º 210.394.029-68 e **FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portadora da CI Civil RG n.º 3.050.344-9 SSP/PR e CPF sob n.º 870.083.519-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.889/B, Centro - CEP 87.013-160, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2007.4189417 em 17/09/2007, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- Doravante o endereço da sociedade passará à ser: **AVENIDA MAUÁ, N.º 2.578, ZONA 09 - CEP 87.050-020, NESTA MESMA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

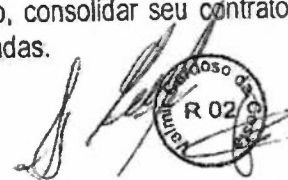
**CLÁUSULA SEGUNDA:**- Doravante o objeto social da sociedade passara a ser: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ESTAMPADAS, ESMALTADAS OU PINTADAS PARA VEÍCULOS, PROPAGANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS, LUMINOSOS, PAINÉIS E ADESIVAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS E NUMERAÇÃO PREDIAL, FUNDIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMÍNIO E SERVIÇOS CORTES, RECORTES E GRAVAÇÃO EM CNC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- À vista das modificações ora ajustadas, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ORANDIR WAGNER PIPINO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, nº 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e CPF sob n.º 210.394.029-68 e **FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portadora da CI Civil RG n.º 3.050.344-9 SSP/PR e CPF sob n.º 870.083.519-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 - CEP 87.050-020, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2007.4189417 em 17/09/2007, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.



EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 02

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 - CEP 87.050-020, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**§ ÚNICO:-** Fica eleito o Foro desta Comarca de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O objeto social da sociedade é o de: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ESTAMPADAS, ESMALTADAS OU PINTADAS PARA VEÍCULOS, PROPAGANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS, LUMINOSOS, PAINÉIS E ADESIVAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS E NUMERAÇÃO PREDIAL, FUNDIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMINIO E SERVIÇOS CORTES, RECORTES E GRAVAÇÃO EM CNC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 1.980, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), divididos em 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, estando assim distribuídas entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ORANDIR WAGNER PIPINO.....	3.150	31.500,00
FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO.....	350	3.500,00
TOTAIS.....	3.500	35.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406/2002.



**CLÁUSULA SEXTA:-** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ORANDIR WAGNER PIPINO**, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA:-** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:-** A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de " Pró-Labore ", que será definido pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 03

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

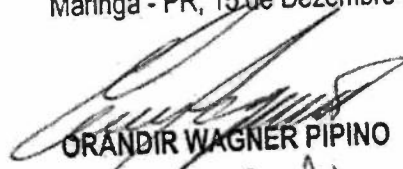
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

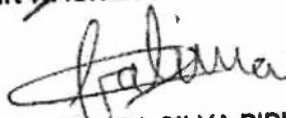
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

**§ ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outros caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

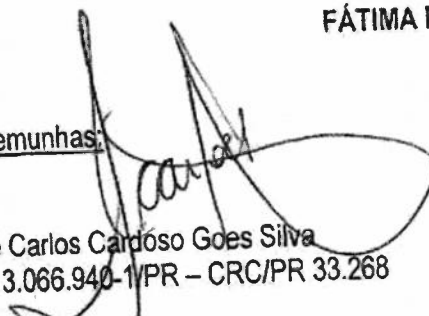
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

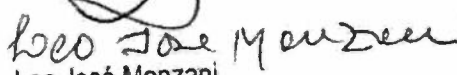
Maringá - PR, 15 de Dezembro de 2.008.

  
GRANDIR WAGNER PIPINO

  
FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO

Testemunhas:

  
José Carlos Cardoso Goes Silva  
RG. 3.066.940-1/PR - CRC/PR 33.268

  
Leo José Monzani  
RG. 4.236.767-2/PR - CRC/PR 32.960

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2009  
SOB NÚMERO: 20085531421  
Protocolo: 08/553142-1, DE 17/12/2008  
Empresa: 41 2 0018326 9  
EMPLACA IND COM DE PLACAS LTDA ME  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.381.621/0001-50

Certidão nº: 7261208/2022

Expedição: 03/03/2022, às 17:14:36

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.381.621/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000010

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.381.621/0001-50

**Razão Social:** EMLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

**Endereço:** AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2022 a 24/03/2022

**Certificação Número:** 2022022301175229449727

Informação obtida em 03/03/2022 17:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**  
CNPJ: **78.381.621/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:19 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **1273.35CF.C3E4.3B5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012

# Orçamento

CLIENTE: Câmara de Apucarana

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Qtde.	Discriminação	RS Unit.	RS Total
40	Placa de Homenagem em Aço gravado. Med 28x38 cm com acrílico Cristal 2mm moldura 35x45 cm.	325,00	13.000
150	Botons (PINS) dourados (brassão) com fecho de metal 2x2,5.	21,50	3.225,00
<b>TOTAL:</b>			<b>RS16.225,00</b>

Condições de pagamento:	A VISTA
Prazo de entrega:	15 dias úteis

**102.670.954/0001-58**  
**BOSSCO LTDA - ME**  
 Rua Manoel de Barros, 2870  
 Fátima, Curitiba - PR  
 CNPJ: 102.670.954/0001-58  
 Vendedor: SARANDI

\_\_\_\_\_  
Cliente

000033



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.670.654/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDICAO BOSCO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDICAO BOSCO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NÚMERO <b>2870</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.111-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD ANA ELIZA</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **12:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PRINT ACRÍLICOS

CNPJ: 19.710.296/0001-62

Inscrição Estadual: 90655622-75

Av. Franklin Delano Roosevelt, 845  
Bairro: Jardim Alvorada Cep: 87035-240 Maringá - PR  
Telefone/Fax: 44 3034-3434 / 44 99705-7806  
vendas@printbrindes.com.br

000014

22/02/2022

Nome: Câmara Municipal de Apucarana  
Cidade: Apucarana / Pr  
Condições de pagamento: A VISTA

Qtde.	Nome do Produto	R\$:Unit	R\$: Total
40	Placa de Homenagem em Aço gravado. Med 28x38 cm com acrílico Cristal 2mm moldura 35x45 cm.	345,00	13.800,00
150	Botons (PINS) dourados (brasão) com fecho de metal 2x2,5.	19,50	2.437,00

Preço Total: R\$ 16.237,00

19.710.296/0001-62  
PRINT ACRÍLICOS EIRELI  
Av. Franklin Delano Roosevelt, 845  
Jardim Alvorada - CEP: 87035-240  
Maringá/PR  
L  
Resp. Orçamento  
Kátia



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.710.296/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
NOME EMPRESARIAL <b>PRINT ACRILICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT</b>	NÚMERO <b>845A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.035-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3226-0061</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **12:02:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Processo Administrativo nº 07/2022**

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 02/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de bottons e placas de homenagens em aço gravado para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022.

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### **DO OBJETO**

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) bottons – “pins” dourados com brasão do Município de Apucarana e 40 (quarenta) placas de homenagens em aço gravado com acrílico e moldura para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- EMLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381.621/0001-50 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 15.037,50 (quinze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

- FUNDIÇÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ nº 02.670.654/0001-58 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais);

- PRINT ACRÍLICOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.710.296/0001-62 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 16.237,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e sete reais);

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado. Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa EMLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381.621/0001-50, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como oferecendo mesmo produto e menor preço do que os demais concorrentes.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.15.00.00 – material para festividades e homenagens.

### **CONCLUSÃO**

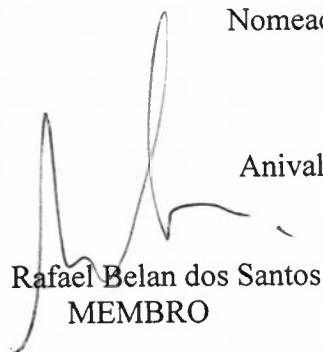
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 03 de março de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

  
Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 03 de março de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, referente ao Processo Administrativo nº 07/2022, tendo como objeto a Aquisição de 150 (cento e cinquenta) bottons – “pins” dourados com brasão do Município de Apucarana e 40 (quarenta) placas de homenagens em aço gravado com acrílico e moldura para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo administrativo 07/2022**

**Dispensa de licitação 02/2022**

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Aquisição de placas e botons utilizadas em formalidades da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamentos, tendo a contratada melhor preço e juntada a documentação necessária, elaborada a documentação necessária e publicações legais, sem mais a acrescentar.


Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido ou caracterização de fracionamento de objeto, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 03 de Março de 2022.

  
Carlos Antônio Machado  
Procurador Geral  
OAB/PR 92.036

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Processo Administrativo nº 07/2022

Respaldado no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 07/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381.621/0001-50, na aquisição de 150 (cento e cinquenta) bottons – “pins” dourados com brasão do Município de Apucarana e 40 (quarenta) placas de homenagens em aço gravado com acrílico e moldura para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022, no valor total de R\$ 15.037,50 (quinze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 07 de março de 2022.

Franciley Preto Godoi “Poim”  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 10/03/2022


JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.218 PÁG.: B3

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

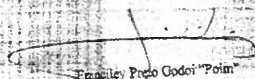
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 02/2022  
Processo Administrativo nº 07/2022

Respeitado no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 07/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa EMPLACA IND. E COM. DE ELACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381.621/0001-50, na aquisição de 150 (cento e cinquenta) bottons - "pins" doados com brasão do Município de Apucarana e 40 (quarenta) placas de homenagem em aço gravado com serfício e moldura para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022, no valor total de R\$ 35.037,50 (quinze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Apucarana, 07 de março de 2022.

  
Emilly Prota Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

000022

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano\*: 2022

Tipo licitação dispensa/nexigibilidade\*: 2

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 7

Financiamento: Recursos próprios/ de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de 150 botões (pins dourados com o Brasão do Município de Apucarana) e 40 Placas de homenagem em aço gravado com acrílico e moldura para Câmara Municipal de Apucarana

Declaração Orçamentária\*: 339030150000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço\*: 15.037,50

R\$\*

Data Publicação Termo Referência: 07/03/2022

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? 

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? 

Data Cancelamento:

[Voltar](#) [Atualizar](#) [Imprimir](#) [Logoff](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000023

**NOTA DE EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000096/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00007  
 Desdobramento 3390301500 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN Conta 00030  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00074 EMLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
 Endereço AV. MAUA 2578 ZONA 09  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50 Fone (44) 3226-3230 Cidade Maringa

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 02	Solicitação	Contrato	Emissão 09/03/22	Vencimento 09/03/22
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 106.607,96	Valor do Empenho 15.037,50	Saldo Atual 91.570,46
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, SENDO: 40 PLACAS DE HOMENAGEM EM ACO GRAVADO MEDINDO 28X38CM COM ACRILICO CRISTAL 2MM, MOLDURA 35X45CM; E	315,00	12.600,00
02	150	150 BOTONS (PINS) DOURADOS (BRASAO) COM FECHO METAL 2X2,5CM, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 07/2022.	16,25	2.437,50

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	15.037,50
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  _____ <b>Jéssica Daiane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	_____ <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
---	---	--

**RECIBO** quinze mil e trinta e sete reais e \*\*\*  
 cinquenta centavos\*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

Processo Administrativo nº 07/2022  
Dispensa nº 02/2022

**CONTRATO nº 07/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PLACAS E BOTTONS PARA HOMENAGENS – QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP**, CNPJ nº 78.381.621/001-50, situada à Av. Mauá, nº 2578, Zona 3, Maringá/PR, representada nesse ato por Orandir Wagner Pipino, portador do RG nº 1.171.649 SSP/PR e CPF nº 210.394.029-68, residente à Rua Martin Afonso, nº 1050, Zona 2, Maringá PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) bottons – “pins” dourados com brasão do Município de Apucarana e 40 (quarenta) placas de homenagens em aço gravado com acrílico e moldura para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato até 31/12/22 para o fornecimento da totalidade dos itens constantes no objeto desse contrato é de R\$ 15.037,50 (quinze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

6m



000025



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**3.1.1** O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.1.2** O pagamento será empenhado e efetuado de acordo com a demanda dos itens durante o ano.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.15.00.00 – material para festividades e homenagens.

**3.3** Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** Os pagamentos à empresa serão efetivados quando adquiridos os itens do presente contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

**5.1** A entrega dos itens constantes do objeto do presente contrato dar-se-á no endereço da Câmara Municipal de Apucarana à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 A, Centro, Apucarana/PR.

**5.2** Pelo valor pago, a CONTRATANTE passa a ter direito aos produtos descritos no objeto do presente contrato.

**5.3** O prazo de vigência do presente contrato passa a valer da data de assinatura deste até a data limite de 31/12/2022.

000026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos serviços aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Em

000027



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

APUCARANA, 10 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
CONTRATANTE

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP  
Orandir Wagner Pipino  
CONTRATADO

*Clair Miranda*